



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 15/2017

REUNIÃO Ordinária

Processo: Processo Prot. **1072686/2017**

Interessado: CREA-PB

Assunto: Prorrogação licença do cargo de Superintendente do CREA-PB.

EMENTA: Acata por unanimidade a prorrogação de licença do cargo de Superintendente apresentada pelo Eng.Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida em 09 de novembro de 2017, na sala de reunião de Diretoria do Conselho; Considerando o teor do Processo Nº Prot. **1072686/2017** de interesse do Eng.Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO que solicita prorrogação de licença do cargo de Superintendente do CREA-PB em razão da desincompatibilização em decorrência do processo eleitoral para eleição à Presidência do CREA-PB, triênio 2018/2020; Considerando a alteração do calendário eleitoral pelo CONFEA que estabeleceu nova data para realização das eleições gerais do Sistema CONFEA/CREAs/MUTUA em atendimento ao disposto na Res. Nº 1.021/2007 – CONFEA e Edital de Convocação Eleitoral Nº 01/17 da CEF; Considerando as razões apresentadas, DECIDIU acatar por unanimidade a solicitação apresentada pelo profissional. Presidiu a reunião a Eng^a Agr^a **Giucélia Araújo de Figueiredo**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Diretores: Eng.Civ. **Hugo Barbosa de Paiva Junior**, 1º Vice-Presidente; Tecnol. Em Const. Civil. **Evelyne Emanuelle P. Lima**, 1º Secretária, Eng.Civ. **Dinival Dantas de França Filho**, 2º Secretário e o Eng. Eletricista **Antonio dos Santos Dália**, 1º Tesoureiro.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 09 de novembro de 2017

Eng^a Agr^a GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
- Presidente –